



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 20/12/2023, pág. 02, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.058 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 20/12/2023.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.